Chapa	Descrição do Item	Data de Aquisição	Valor de Aquisiçã	Valor Atual
14209	MESA ESTRUTURA EM ACO CARBONO CTAMPO EM MADEIRA C3 GAVETAS	30/06/1994	R$ 44,59	R$ 4,45
14456	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO C2 PORTAS	30/06/1994	R$ 44,10	R$ 4,41
15377	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO C2 PORTAS	30/06/1994	R$ 44,10	R$ 4,41
15633	MESA ESTRUTURA EM ACO CARBONO CTAMPO EM MADEIRA C3 GAVETAS	30/06/1994	R$ 44,59	R$ 4,45
15706	MESA ESTRUTURA EM ACO CARBONO CTAMPO EM MADEIRA C3 GAVETAS	30/06/1994	R$ 44,59	R$ 4,45
16869	MESA RETA	30/06/1994	R$ 44,59	R$ 4,45
17212	MESA AUXILIAR	30/06/1994	R$ 21,00	R$ 2,10
17213	MESA AUXILIAR	30/06/1994	R$ 21,00	R$ 2,10
17214	MESA AUXILIAR RETANGULAR CTAMPO EM MADEIRA MACICA	30/06/1994	R$ 21,00	R$ 2,10
17397	MESA ESTRUTURA EM MADEIRA C2 GAVETAS	30/06/1994	R$ 44,59	R$ 4,45
17400	MESA ESTRUTURA EM MADEIRA C2 GAVETAS	30/06/1994	R$ 44,59	R$ 4,45
17401	MESA ESTRUTURA EM MADEIRA C2 GAVETAS	30/06/1994	R$ 44,59	R$ 4,45
18229	ARQUIVO ESTRUTURA EM ACO CARBONO C4 GAVETAS	30/06/1994	R$ 103,60	R$ 10,36
18514	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO C2 PORTAS	30/06/1994	R$ 44,10	R$ 4,41
21383	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO	09/12/1994	R$ 41,30	R$ 4,13
29036	MESA	11/01/2000	R$ 63,30	R$ 6,33
29037	MESA	11/01/2000	R$ 63,30	R$ 6,33
29071	MESA AUXILIAR ESTRUTURA EM MADEIRA DIM 700X700 MM	11/01/2000	R$ 63,30	R$ 6,33
29143	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO C2 PORTAS	19/01/2000	R$ 185,00	R$ 18,50
29665	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO C2 PORTAS	20/10/2000	R$ 350,00	R$ 35,00
29683	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO C2 PORTAS	20/10/2000	R$ 350,00	R$ 35,00
35134	GAVETEIRO VOLANTE ESTRUTURA EM MADEIRA C4 GAVETAS	02/09/2005	R$ 162,89	R$ 16,28
35135	GAVETEIRO VOLANTE ESTRUTURA EM MADEIRA C4 GAVETAS	02/09/2005	R$ 162,89	R$ 16,28
38752	MESA RETA ESTRUTURA EM MADEIRA DIM 1400X700X750 MM	16/03/2007	R$ 451,00	R$ 45,10
38753	MESA RETA ESTRUTURA EM MADEIRA DIM 1400X700X750 MM	16/03/2007	R$ 451,00	R$ 45,10
39940	MESA RETA DIM 1500X800X750 MM	14/04/2008	R$ 262,00	R$ 26,20
40128	GAVETEIRO VOLANTE ESTRUTURA EM MADEIRA	16/04/2008	R$ 116,00	R$ 11,60
41641	GAVETEIRO VOLANTE ESTRUTURA EM MADEIRA C3 GAVETAS	30/09/2008	R$ 505,00	R$ 50,50
41642	GAVETEIRO VOLANTE ESTRUTURA EM MADEIRA C3 GAVETAS	30/09/2008	R$ 505,00	R$ 50,50
41852	FOGAO C4 QUEIMADORES 110 V MCA CONTINENTAL	10/12/2008	R$ 625,00	R$ 62,50
41855	REFRIGERADOR 110 V CAP 338 L MCA CONTINENTAL MOD RSV37	10/12/2008	R$ 1.140,00	R$ 114,00
41897	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT POT 9000 BTUH MCA LG	21/01/2009	R$ 1.099,00	R$ 109,90
42001	MESA	02/02/2009	R$ 340,00	R$ 34,00

Planilha - Lista de bens para doação (1426796) SEI 0007820/2026-70 / pg. 1

42002	MESA	02/02/2009	R$	220,00	R$	22,00
42005	MESA	02/02/2009	R$	220,00	R$	22,00
42006	MESA	02/02/2009	R$	220,00	R$	22,00
42007	MESA	02/02/2009	R$	180,00	R$	18,00
42012	MESA	02/02/2009	R$	180,00	R$	18,00
42015	MESA	02/02/2009	R$	180,00	R$	18,00
42016	MESA	02/02/2009	R$	180,00	R$	18,00
42017	MESA DE REUNIOES	02/02/2009	R$	196,00	R$	19,60
42018	MESA DE REUNIOES	02/02/2009	R$	196,00	R$	19,60
42019	MESA PREFEITORIO	02/02/2009	R$	140,00	R$	14,00
42020	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	433,00	R$	43,30
42021	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	433,00	R$	43,30
42022	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	433,00	R$	43,30
42023	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	433,00	R$	43,30
42024	ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	433,00	R$	43,30
42025	ARQUIVO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	350,00	R$	35,00
42026	ARQUIVO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	350,00	R$	35,00
42027	ARQUIVO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	350,00	R$	35,00
42028	ARQUIVO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	350,00	R$	35,00
42029	ARQUIVO ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	350,00	R$	35,00
42030	BANQUETA	02/02/2009	R$	62,00	R$	6,20
42031	BANQUETA	02/02/2009	R$	62,00	R$	6,20
42032	BANQUETA	02/02/2009	R$	62,00	R$	6,20
42033	BANQUETA	02/02/2009	R$	62,00	R$	6,20
42034	ARMARIO	02/02/2009	R$	398,00	R$	39,80
42037	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO CARBONO	02/02/2009	R$	152,00	R$	15,20
43410	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS MCA RICCO	12/03/2010	R$	428,00	R$	42,80
43945	CADEIRA GIRATORIA	14/05/2010	R$	460,00	R$	46,00
43946	CADEIRA GIRATORIA	14/05/2010	R$	460,00	R$	46,00
43947	CADEIRA GIRATORIA	14/05/2010	R$	460,00	R$	46,00
43955	CADEIRA GIRATORIA	14/05/2010	R$	460,00	R$	46,00
43970	CADEIRA GIRATORIA	25/05/2010	R$	460,00	R$	46,00
43975	CADEIRA GIRATORIA	25/05/2010	R$	460,00	R$	46,00
46984	MESA RETA ESTRUTURA EM MADEIRA DIM 1200X700X750 MM	25/03/2011	R$	249,00	R$	24,90

Planilha - Lista de bens para doação (1426796) SEI 0007820/2026-70 / pg. 2

46986	MESA RETA ESTRUTURA EM MADEIRA DIM 1200X700X750 MM	25/03/2011	R$	249,00	R$	24,90
46990	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	25/03/2011	R$	275,00	R$	27,50
48000	MESA RETA DIM 1300X650X750 MM	01/08/2011	R$	480,00	R$	48,00
48479	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	16/12/2011	R$	619,31	R$	61,93
49373	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
49375	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
49376	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
49377	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
49378	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
49379	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
49380	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
49381	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
49382	CADEIRA FIXA	07/01/2013	R$	75,00	R$	7,50
51870	MESA RETA DIM 1200X600X750 MM	13/05/2013	R$	194,00	R$	19,40
56331	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO TELADO CBRACOS CESPALDAR ALTO	12/02/2015	R$	213,74	R$	21,37
59077	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS CESPALDAR ALTO	14/01/2016	R$	241,19	R$	24,11
61254	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS CESPALDAR ALTO	12/01/2017	R$	278,00	R$	51,28
61267	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS CESPALDAR ALTO	12/01/2017	R$	278,00	R$	51,28
65712	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65714	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65718	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65719	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65721	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65722	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65725	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65726	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65727	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65728	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65729	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
65732	CADEIRA GIRATORIA CBRACOS	01/07/2019	R$	330,00	R$	134,87
69077	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS MCA FLEXFORM	25/03/2021	R$	426,00	R$	237,79
69297	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69301	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69302	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36

Planilha - Lista de bens para doação (1426796) SEI 0007820/2026-70 / pg. 3

69303	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69304	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69305	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69307	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69309	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69335	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69336	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
69338	CADEIRA GIRATORIA CESTOFADO EM TECIDO CBRACOS CESPALDAR ALTO MCA FLEXFORM MOD ERME	11/06/2021	R$	426,00	R$	247,36
72093	FORNO MICROONDAS 127 V CAP 20 L MCA ELECTROLUX MOD MTD30	11/04/2023	R$	565,00	R$	421,18
72527	ESTANTE ESTRUTURA EM ACO CARBONO	05/05/2023	R$	231,00	R$	173,91
TOTAL			**R$**	**30.980,25**	**R$**	**7.330,37**

Planilha - Lista de bens para doação (1426796) SEI 0007820/2026-70 / pg. 4

Laudo de avaliação DM-4

ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, CPF 016.461.307-23, matrícula 5434; **RAFAEL BONASSA ALEXANDRE**, CPF 345.961.408-04, matrícula 5663; **RODRIGO AZEVEDO**, CPF 368.659.638-57, matrícula 5519 e **VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS**, CPF 430.695.668-71, matrícula 5213, todos da Secretaria deste Tribunal, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo SEI 0007820/2026-70 , cumprindo o que determina o Ato 1023 (1430611), concluem que:

Mediante três cotações de preço para cada tipo de material doado, obtidas junto à plataformas eletrônicas de comercialização de bens usados (1441203), a Comissão atribuiu valores de mercado aos itens avaliados e, considerando o estado de conservação, vida útil remanescente, desgaste, obsolescência e danos apresentados, aplicou coeficientes de ajuste de preço por espécie patrimonial, em conformidade com os critérios de mensuração previstos na Política de Bens Móveis do Estado de São Paulo, especialmente os constantes dos parágrafos 169 e 182, relativos às condições físicas, operacionais e ao custo de reposição depreciado dos bens.

Assim, conforme Quadro Resumo de Avaliação (1441210), o valor reavaliado totalizou **R$ 18.103,10 (dezoito mil cento e três reais e dez centavos)** .

Submetemos o presente trabalho à apreciação superior.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/05/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES**, **Auditor de Controle Externo - Administração**, em 11/05/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BONASSA ALEXANDRE**, **Técnico de Controle Externo**, em 12/05/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **1441216** e o código CRC **2CCCFF9E**.

Despacho DM-4

Processo: SEI 0007820/2026-70

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Objeto: Desfazimento de bens inservíveis da Unidade Regional de Andradina - UR-15

Assunto: **Solicitação de autorização de doação.**

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Tratam os autos do desfazimento de bens móveis inservíveis disponibilizados pela Unidade Regional de Andradina – UR-15, em razão da mudança da Unidade para nova sede administrativa, circunstância que demandou a reorganização dos bens patrimoniais, bem como a destinação adequada dos itens sem interesse de utilização pela Administração.

Considerando que a Resolução nº 09/2016 permanece vigente no âmbito deste Tribunal até a superveniência de nova regulamentação específica acerca da alienação e doação de bens móveis, o presente procedimento foi instruído com observância de seus dispositivos, em interpretação sistemática e harmônica com os princípios, diretrizes e normas gerais estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade de desfazimento adotada encontra fundamento no artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a doação de bens móveis da Administração Pública — dispensada a realização de licitação na modalidade leilão — quando destinada exclusivamente para fins e uso de interesse social, condicionada à prévia avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação às demais formas de alienação.

No caso concreto, a opção pela doação revela-se não apenas juridicamente admissível, mas a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência e da economicidade. Os bens encontram-se localizados no município de Andradina, distantes da sede desta Corte, e o lote, de pequeno porte, dificilmente atrairia interesse efetivo de arrematantes — predominantemente revendedores que operam em volume e para os quais a viabilidade do negócio depende de lotes com quantidade suficiente para justificar os custos operacionais da aquisição. A alternativa de reunir esses itens com o acervo disponível para alienação na Capital, de modo a compor um lote mais atrativo, demandaria transporte cujos custos estimados seriam equivalentes ou superiores ao próprio valor contábil líquido dos bens, tornando o procedimento antieconômico. A doação, por sua vez, além de afastar esse dispêndio, destina os bens diretamente a entidade assistencial de comprovada utilidade pública sediada no mesmo município, realizando o interesse social que a lei impõe como condição para essa modalidade de desfazimento.

Dessa forma, registra-se que foram realizados contatos com 3 (três) entidades para recebimento dos bens objeto da presente doação (1441670). Embora todas tenham demonstrado interesse, apenas a entidade beneficente *"Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina - APAE"* apresentou integralmente a documentação necessária à habilitação, em conformidade com os critérios previstos no artigo 3º da Resolução TCESP nº 09/2016, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DOCUMENTOS (Art. 3º da Resolução TCESP nº 09/2016)	**ENTIDADE PARTICIPANTE**
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina - APAE (1441675)
(Inciso II) 1. Ofício/Pedido de Solicitação de Doação	OK (fls.01)
(Inciso III) 2. Estatuto ou ato constitutivo.	OK (fls.02 a 37)
(Inciso IV) 3. Ata da última Assembléia da eleição	OK (fls.38 a 45)
(Inciso V) 4. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	OK (fls.46 e 47)
(Inciso VI) 5. Declaração de reconhecimento de utilidade pública Estadual	OK (fls.48 e 49)
(Inciso VI) 6. Certidão de apresentação do relatório de atividades válido, nos termos da Lei 2.574/80	OK (fls.50)

A avaliação patrimonial, a definição dos valores de referência e os parâmetros técnicos adotados pela Comissão observaram, além das disposições regulamentares internas atualmente vigentes, os princípios da legalidade, motivação, eficiência, interesse público, economicidade e segurança jurídica previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Para definição dos valores de referência, foram realizadas cotações de mercado por meio de plataformas eletrônicas de comercialização de bens usados, com posterior aplicação de coeficientes de ajuste por espécie de bem, considerando o estado de conservação, vida útil remanescente, desgaste, obsolescência e danos apresentados, em conformidade com os critérios de mensuração previstos na Política de Bens Móveis da Contadoria Geral do Estado de São Paulo,[1], especialmente aqueles relativos às condições físicas e ao custo de reposição depreciado dos bens. Ademais, os procedimentos adotados mostram-se compatíveis com os parâmetros técnicos previstos na proposta de atualização normativa em tramitação neste Tribunal, especialmente no que se refere à avaliação patrimonial, mensuração do valor dos bens e formalização da instrução processual.

Conforme Laudo de Avaliação de Bens (1441216), o valor reavaliado totalizou **R$ 18.103,10 (dezoito mil cento e três reais e dez centavos)**, Registre-se, contudo, que os registros patrimoniais e contábeis permanecem vinculados aos valores constantes do sistema patrimonial, já considerados à luz das respectivas depreciações acumuladas, de modo que o valor contábil líquido atual dos itens corresponde a **R$ 7.330,37 (sete mil trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos)** (1426796).

Diante do exposto e em conformidade com o artigo 5º da Resolução TCESP nº 09/2016, submeto o presente à consideração de Vossa Senhoria, solicitando as providências necessárias à autorização da doação dos itens elencados na Lista de Bens (1426796) para a **Associação de Pais e**

Amigos dos Excepcionais de Andradina - APAE, entidade de comprovada utilidade pública que, s.m.j., encontra-se regularmente habilitada nos termos do artigo 3º da mencionada Resolução.

Respeitosamente.

---

[1] - 169. A METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO DE BENS MÓVEIS DEVE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO:

· AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO ITEM;

· A OBSOLESCÊNCIA TÉCNICA E TECNOLÓGICA (SE APLICÁVEL);

· EVENTUAIS RESTRIÇÕES PARA USO; E

· DEMAIS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ITEM ANALISADO.

182. A METODOLOGIA PARA A MENSURAÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DEVE COMPREENDER OS SEGUINTES COMPONENTES:

· MENSURAÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO

O OS CUSTOS ESTIMADOS PARA ADQUIRIR OU CONSTRUIR BEM MÓVEL IDÊNTICO; E

O OS CUSTOS ESTIMADOS PARA ADQUIRIR OU CONSTRUIR BEM MÓVEL SIMILAR, AJUSTADO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ITEM AVALIADO EM RELAÇÃO A REFERÊNCIA UTILIZADA.

· AJUSTE DO CUSTO DE REPOSIÇÃO PARA AS CARACTERÍSTICAS DO BEM MÓVEL

O PARA AJUSTAR O CUSTO DE REPOSIÇÃO À SITUAÇÃO ATUAL DO BEM MÓVEL, O CUSTO DE REPOSIÇÃO DEVE SER INICIALMENTE AJUSTADO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO (CUSTO DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO) CALCULADA COM BASE NA SUA VIDA ÚTIL REMANESCENTE E VALOR RESIDUAL DO BEM AVALIADO, PODENDO UTILIZAR COMO REFERÊNCIA A TABELA DE DEPRECIAÇÃO APRESENTADA NA TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DESTA POLÍTICA. ESTE PROCEDIMENTO TEM POR OBJETIVO AJUSTAR O VALOR DO BEM, TOMANDO COMO REFERÊNCIA UM ATIVO SIMILAR NOVO, AOS FATORES DE DESGASTE FÍSICO E NATURAL DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO;

O APÓS O CÁLCULO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO, O BEM MÓVEL DEVE SER AVALIADO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE UMA POSSÍVEL OBSOLESCÊNCIA TÉCNICA, OPERACIONAL OU COMERCIAL, DETERIORAÇÃO FÍSICA OU OUTRA CARACTERÍSTICA QUE REDUZA O CUSTO DE REPOSIÇÃO, ALÉM DA DEPRECIAÇÃO E DESGASTE FÍSICO NATURAL DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/05/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 20/05/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **1448258** e o código CRC **93FE169B**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO:	SEI Nº 7820/2026-70
INTERESSADO:	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
OBJETO:	Proposta de desfazimento de bens inservíveis (mobiliário em geral) disponibilizados pela Unidade Regional de Andradina (UR-15)
EM EXAME:	Autorização de doação de bens à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina - APAE

Versam os autos sobre o desfazimento de bens móveis inservíveis disponibilizados pela Unidade Regional de Andradina - UR-15, em virtude da transferência da Unidade para nova sede administrativa, situação que ensejou a reorganização do acervo patrimonial, assim como a correta destinação dos itens desprovidos de interesse de uso pela Administração.

Considerando a adequada instrução dos autos e tendo em vista que a entidade beneficente **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina – APAE,** apresentou a documentação exigida no artigo 3º da Resolução TCESP nº 09/2016 (1441675) e, ainda, a juntada do Laudo de Avaliação de Bens[1] (1441216) emitido pela Comissão designada pelo Ato n.º 1023/2026 (1430611), **autorizo**, consoante competência conferida pelo inciso III do artigo 1º do Ato GP Nº 13/2023[2] combinada com a Resolução 09/2016, a doação dos bens listados no documento 1426796.

Restituam-se os presentes à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1] EM SÍNTESE, EMBORA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS (1441216) TENHA APURADO O VALOR REAVALIADO TOTAL DE **R$ 18.103,10** (**DEZOITO MIL CENTO E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS**), OS REGISTROS PATRIMONIAIS E CONTÁBEIS PERMANECEM VINCULADOS AOS VALORES CONSTANTES DO SISTEMA PATRIMONIAL, CONSIDERADOS OS EFEITOS DAS DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS, RAZÃO PELA QUAL O VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO ATUAL DOS BENS CORRESPONDE A **R$ 7.330,37** (**SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS**), CONFORME DOCUMENTO 1426796.

[2] ARTIGO 1º - SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

III – APROVAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DE QUE TRATA O ARTIGO 76, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DESDE QUE O VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO NÃO ULTRAPASSE O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA MESMA LEI.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 27/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **1450589** e o código CRC **D393BA6B**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE DOAÇÃO DE BENS

Órgão: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
U.G.E.: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Materiais - Seção de Patrimônio (DM-4)

Doação de Bens - Mobiliários em geral da Unidade Regional de Andradina - UR-15

Para: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA**

SEI - 0007820/2026-70

DISCRIMINAÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total de Avaliação
ARMARIO ALTO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO	11	R$ 160,00	R$ 1.760,00
ARMARIO BAIXO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO	1	R$ 94,00	R$ 94,00
ARQUIVO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO	6	R$ 152,00	R$ 912,00
BANQUETA	4	R$ 49,00	R$ 196,00
CADEIRA FIXA	9	R$ 120,00	R$ 1.080,00
CADEIRA GIRATORIA	38	R$ 223,80	R$ 8.504,40
ESTANTE ESTRUTURA EM AÇO CARBONO	2	R$ 93,80	R$ 187,60
FOGAO C/4 QUEIMADORES	1	R$ 197,80	R$ 197,80
FORNO MICROONDAS	1	R$ 186,00	R$ 186,00
GAVETEIRO VOLANTE	5	R$ 120,00	R$ 600,00
MESA AUXILIAR	4	R$ 79,48	R$ 317,90
MESA RETA	24	R$ 140,00	R$ 3.360,00
MESA DE REUNIAO	2	R$ 190,70	R$ 381,40
MESA PARA REFEITORIO	1	R$ 66,00	R$ 66,00
REFRIGERADOR	1	R$ 260,00	R$ 260,00
TOTAL	**110**	**-**	**R$ 18.103,10**

Retirada acompanhada por:
UR-15
UR-15, em 06/10/2026
matrícula nº 5213
Assinatura e Matrícula

RECIBO:
RECEBI OS MATERIAIS DISCRIMINADOS, COMO DOAÇAO, CONFORME INSTRUÇAO CONTIDA NO PROCESSO SEI 0007820/2026-70

EM 06/10/2026 ASSINATURA: JOSE CARLOS SACCHI / 165455728-57

REPARTIÇÃO OU ENTIDADE FILANTRÓPICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 149 - Andradina/SP

CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-15 – Unidade Regional de Andradina

RECIBO

Eu, Lídia Y. Nakaguma Shimizu., recebi os materiais discriminados acima como doação, em 09/10/2026.

Assinatura: Lídia Y. Nakaguma Shimizu.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA

Lídia Y. Nakaguma Shimizu
RG 4.791.390
Diretora

CamScanner
Documento - Boletim de Doação (1555675) SEI 0007820/2026-70 / pg. 13